



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**LEI N° 10.358, DE 13 DE JANEIRO DE 2016 - D.O. 13.01.16.**

Autor: Mesa Diretora

**Revoga dispositivo da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o Art. 63 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2016.

as) JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*